



IMPORTÂNCIA DA DISCIPLINA DE DIVERSIDADE NAS ESCOLAS

ENGELSING, Luiza;¹
KLIEMANN, Karine Amanda;²
ARBOLEYA, Valdinei José;³
DINIZ, Doralice Conceição Pizzo;⁴
luiza-engelsing@hotmail.com

RESUMO

A disciplina de diversidade deve ser ensinada nas escolas com amparo legal da Lei nº11.639/03, que versa acerca da desvalorização e o desrespeito às culturas que são pouco conhecidas e que, recorrentemente, são negadas e silenciadas nos currículos e até mesmo, pré-conceituadas. Este estudo parte da necessidade de sensibilizar a sociedade para as questões de igualdade de direitos e oportunidades, levando em consideração que algumas pessoas têm características próprias que variam de acordo com sua pertença étnico-racional e que essa condição não deve ser tomada como fator de exclusão social. Entende-se que se faz urgente a necessidade de formar profissionais da educação que saibam como trabalhar a diversidade cultural com as crianças sem designar qual merece ser mais valorizada e sem reforçar estereótipos, partindo da premissa fundamental dos direitos humanos. A par desta discussão amplamente debatida no atual cenário educacional, esse trabalho pretende abrir um espaço de reflexão acerca da importância de se ensinar a disciplina de diversidade das escolas.

PALAVRAS –CHAVES: Cultura, Educação, Diversidade, Sociedade.

INTRODUÇÃO

Após muitos anos de negligência e silenciamento das diferenças étnico-racionais nos currículos escolares, atualmente, a escola se vê inserida na necessidade de trabalhar tal tema com vistas a reforçar a ideia de respeito que o envolve, aspecto que ganhou novo vigor com a disciplina de diversidade, bem como, com as questões ligadas aos direitos humanos. Ao trabalhar tal disciplina nas escolas entende-se que as crianças estarão aprendendo um pouco mais acerca das diversas culturas que existem no mundo e que serão incentivadas a respeitar essa

¹ Acadêmica do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG

² Acadêmica do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG

³ Orientador do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG

⁴ Orientadora do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG



variedade cultural. Acima de tudo, acredita-se que o trabalho com a diversidade amplia a discussão acerca da tolerância e da aceitação do outro, tão importantes no atual contexto social. Essa aceitação deve ser trabalhada sem reforçar juízos de valor ultrapassados, visando construir uma sociedade digna e permeada por valores éticos. Além disso, permite colocar em prática a legislação vigente acerca do tema.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Após um longo período de silenciamento da variedade étnica e cultural nos currículos escolares, finalmente, em março de dois mil e treze, foi aprovada a Lei Federal nº 10.639/03, que estabelece à LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas de todo o país. A referida lei foi fruto de muitas lutas de frentes populares organizadas em grupos de resistência e em Organizações não governamentais-ONGs, a necessidade de aprovação dessa Lei tem em vista a valorização do legado cultural africano e sua relação com a trajetória histórica dos negros no Brasil.

Em 2008, a Lei 10.639/03 sofreu uma modificação no seu artigo 26 A em decorrência da aprovação da Lei 11.645/08, ampliando a sua abrangência de obrigatoriedade ao estudo a respeito da História e cultura Afro-Brasileira e Indígena. Assim, o conteúdo programático do artigo passou a incluir o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional e, na mesma medida, o estudo dos povos indígenas, procurando dar a devida importância e resgatando a contribuição dos povos negros e indígenas nas áreas social, econômica e política pertencentes à História do Brasil.

Como observa Santos (1999, p.62) “temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza, temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza”. Cada povo tem sua cultura, e todas as sociedades do mundo devem respeitá-la acima de tudo, mesmo que sejam diferentes ou iguais aquelas que estamos acostumadas a vivenciar. Pautando-se nos princípios assegurados pelos Direitos Humanos, pode-se afirmar que o respeito deve ser globalizado para



que haja uma sociedade mais justa e equânime na qual as pessoas se respeitem e se valorizem.

No entanto, a conquista por esse respeito precisa ser construída socialmente e a escola ainda é um bom espaço para que se trabalhe tal questão, pois o professor tem a condição de realizar esta tarefa em função de seu conhecimento, formação e papel social. Para Tratar do assunto diversidade em sala implica realizar um trabalho que não naturalize exclusões ou estereótipos, ou seja, fazer com que nenhum aluno seja exposto e trabalhar em sala de aula visando ao respeito e à valorização da identidade cultural.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

É importante pontuar que o respeito à Diversidade deve ser introduzido primeiramente em casa, pelos pais, que devem explicar que existem diversos povos no mundo e que etnia deve ser respeitada e valorizada. Agindo assim, a continuidade de tais questões ganha mais força no contexto escolar que pode aprofundar as questões culturais e ampliar a ideia de respeito e valorização, pois a escola é o local em que as crianças terão vivências com outras crianças e perceberão que não são as únicas.

Somos aculturados de acordo com o nosso ambiente de vivência, o qual nos influencia fortemente, daí a necessidade de uma escola que esteja aberta para tanto e a disciplina de diversidade parece ser um bom caminho para isso. Vale lembrar, como já informado acima, que a introdução da diversidade deve começar em casa, pois ali é o ponto inicial da vida social da criança, ampliando o horizonte cultural dela e ensinando-a a respeitar e amar o próximo. Porém, o trabalho da escola é essencial e aí reside a importância da disciplina de diversidade, que não visa ao doutrinamento, mas ao ensino do respeito ao próximo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversidade é um tema amplo, tudo está ligado a ele, não apenas povos, histórias, culturas, mitos ou coisas que veem de bagagem do passado, mas todas as



experiências de vida e orientações culturais. Nesse trabalho, no entanto, privilegiamos a questão da diversidade étnico-racial entendendo que na escola é importante que o educador propicie ao seu aluno um ambiente que priorize e estimule o respeito à diversidade, ajudando a formar cidadãos mais educados e respeitosos, que possuem um espírito de coletividade e que sejam abertos a novas mudanças.

Tudo muda, e devemos sempre nos acostumar com o novo, mudar é bom e respeitar é melhor ainda. E como observa o portal de cidadania e justiça do Brasil, respeitar a diversidade é uma forma de promover a inclusão social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Educação para a diversidade: 10 anos da Lei 10639/03.

BRASIL, portal da cidadania e justiça. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/respeito-a-diversidade-e-uma-forma-de-promover-inclusao>. Acesso em 29 de Agosto de 2017.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A educação como cultura**. Campinas: Mercado de Letras, 2002.

BRITO, Alexandre Magno Maciel Costa. **Projeto: Diversidade na Escola**. Brasília, 2003. Disponível em: http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/ig/pdf/ganhadores_9educacao/Categoria_EnsinoMedio/EscolaPromotora/CE_Planaltina.pdf. Acessado em 31 de Maio de 2016.

SANTOS, Boaventura Souza. **A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença**. Oficina do CES – Centro de Estudos Sociais, Coimbra, 1999.

SANTOS, Ivone Aparecida. **Educação para a diversidade: uma prática a ser construída na Educação Básica**. Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2346-6.pdf>. Acesso em: 28 de Maio de 2016.